



REQUERIMENTO Nº /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Rubenildo Ferreira de Moura ([email: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a realização, em caráter de urgência, de um concurso público para contratação de professores para rede municipal de ensino, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe um grande números de professores cuja, contratação se deu através de contrato temporário, sendo esta forma de contratação inadequada e contrária aos princípios que regem a administração pública. O artigo 37, inciso II da Constituição Federal determina que *“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.”* Assim, a forma correta de contratação se dá através de concurso público, as contratação temporárias além de serem contrárias a lei não fornecem segurança ao município.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2018.

Email: fagner@fagnerfernandes.com